Plenário

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO

103/85

| INTERESSADO/MANTENEDORA | UF |
|---|---|
| ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DO COMÉRCIO FARMACÊUTICO | SP |

ASSUNTO

Mudança da titulação de "Auxiliar de Farmácia" para "Oficial de Farmácia", aos concluintes dos cursos profissionalizantes de 2º Grau

RELATOR: SR. CONS. MAURO COSTA RODRIGUES

| PARECER Nº 103/85 | CÂMARA OU COMISSÃO CEGRAU | APROVADO EM 07/02/85 |
|---|---|---|
| | | PROCESSO Nº 23.001.001049/84-8 |

I - RELATÓRIO

O presidente da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico/ABCFARMA encaminha a este Conselho exposição de motivos solicitando o restabelecimento da designação de "Oficial de Farmácia" aos atuais "Auxiliares de Farmácia", formados a nível de 2º grau, nos termos da Lei nº 5.692/71.

Acompanha essa petição, fundamentando as razões alegadas para a medida, moção nesse sentido, da Associação dos Proprietários e Oficiais de Farmácia do Estado de São Paulo, aprovada na IX Convenção Nacional de Proprietários e Oficiais de Farmácia ,realizada em Porto Alegre/RS.

Alegam os peticionários que a antiga denominação "Oficial de Farmácia", confirmada pela Lei nº 3.820/60, é uma designação que se tornou tradição, identificando,plenamente aqueles que exercem essa atividade auxiliar no ramo farmacêutico.

Historiando a origem da mudança de designação para "Auxiliar de Farmácia" , justifica a moção em pauta que a mesma foi originada por tese aprovada na VI Convenção Nacional de Proprietários e Oficiais de Farmácia, realizada em Vitória, Espírito Santo. Essa tese foi encaminhada ao Conselho Federal de Educação propon

103/85

# Livros Grátis

http://www.livrosgratis.com.br

Milhares de livros grátis para download.

do a reformulação do conteúdo da habilitação de "Farmácia Hospitalar" e de sua designação de "Oficial de Farmácia" para simplesmente "Auxiliar de Farmácia", pleito esse que foi atendido através do Parecer nº 5.210/78 - CFE.

Alega a moção, como o fulcro de sua iniciativa, que os titulados por esses cursos de "Auxiliar de Farmácia", não obstante os respectivos certificados terem sido registrados no Ministério de Educação e Cultura, não conseguem o registro no Conselho Regional de Farmácia e, consequentemente, estão impedidos de exercerem legalmente a profissão.

Informa, ainda, que têm sido em vão os esforços dispendidos pelo Sindicato do Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos no Estado de São Paulo e pela Associação dos Proprietários e Oficiais de Farmácia do Estado de São Paulo junto ao Conselho Federal de Farmácia, visando eliminar esses entraves que estariam ocorrendo para o registro profissional desses "Auxiliares de Farmácia" junto aos Conselhos Regionais de Farmácia.

Segundo o documento, o próprio Conselho Federal de Farmacia estaria instruindo nesse sentido esses Conselhos Regionais, razão pela qual as duas entidades associativas acima citadas estariam aconselhando, ante o impasse criado, os titulados nesses cursos de "Auxiliares de Farmácia", a buscarem esse reconhecimento através de Mandado de Segurança. Várias ações nesse sentido já se encontram em curso, na Justiça Federal, em São Paulo, aguardando solução.

## II - PARECER E VOTO DO RELATOR

Não é a primeira vez que o assunto é submetido a este Conselho.

Através do Parecer nº 605/80, relatado pela ilustre conselheira Eurides Brito, o plenário do CFE manifestou-se contrariamente ao retorno â designação de "Oficial de Farmácia", respondendo a solicitações oriundas de várias Câmaras Municipais do Estado de São Paulo.

Na base da fundamentação de seu voto, a ilustre relatora mostrou que o Parecer nº 5.210/78 "... não tratou da criação de nova habilitação, não extinguiu a habilitação de Auxiliar de Farmácia Hospitalar (Oficial de Farmácia), mas reformulou-a para atender necessidades do mercado de trabalho."

O Parecer nº 5.210/78 alterou,pois,não apenas os conteúdos da habilitação de "Auxiliar de Oficial de Farmácia" , anteriormente regulada pela Resolução 2/72, anexa ao Parecer nº 45/72, enriquecendo-lhe o currículo. Modificou-lhe, também, a nomenclatura, que passou a ser de "Auxiliar de Farmácia", objetivando atender, tanto à Farmácia Hospitalar quanto â Farmácia Comercial.

É importante que se registre que essas modificações - inclusive a da denominação da profissão - foram introduzidas pelo CFE em atendimento de solicitação da classe, tomada na VI Convenção Nacional dos Proprietários e Oficiais de Farmácia e com irrestrito apoio do Conselho Federal de Farmácia.

Causa, pois, ao Relator, estranheza o impasse agora alegado com a questão dos registros profissionais desses "Auxiliares de Farmácia" junto aos Conselhos Regionais de Farmácia,

Dessa forma, antes de entrar no mérito da questão, vota o Relator no sentido de que seja preliminarmente ouvido, a respeito, o Conselho Federal de Farmácia.

IV - CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Ensino de 19 e 2º graus acompanha o voto do Relator.

Sala de Sessões, de fevereiro de 1985.

Presidente

, Relator

IV - DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Federal de Educação aprovou , por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

Sala Barretto Filho , em 27 de 02 de 1985.

# Livros Grátis

( http://www.livrosgratis.com.br )

Milhares de Livros para Download:

Baixar livros de Administração
Baixar livros de Agronomia
Baixar livros de Arquitetura
Baixar livros de Artes
Baixar livros de Astronomia
Baixar livros de Biologia Geral
Baixar livros de Ciência da Computação
Baixar livros de Ciência da Informação
Baixar livros de Ciência Política
Baixar livros de Ciências da Saúde
Baixar livros de Comunicação
Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE
Baixar livros de Defesa civil
Baixar livros de Direito
Baixar livros de Direitos humanos
Baixar livros de Economia
Baixar livros de Economia Doméstica
Baixar livros de Educação
Baixar livros de Educação - Trânsito
Baixar livros de Educação Física
Baixar livros de Engenharia Aeroespacial
Baixar livros de Farmácia
Baixar livros de Filosofia
Baixar livros de Física
Baixar livros de Geociências
Baixar livros de Geografia
Baixar livros de História
Baixar livros de Línguas

Baixar livros de Literatura
Baixar livros de Literatura de Cordel
Baixar livros de Literatura Infantil
Baixar livros de Matemática
Baixar livros de Medicina
Baixar livros de Medicina Veterinária
Baixar livros de Meio Ambiente
Baixar livros de Meteorologia
Baixar Monografias e TCC
Baixar livros Multidisciplinar
Baixar livros de Música
Baixar livros de Psicologia
Baixar livros de Química
Baixar livros de Saúde Coletiva
Baixar livros de Serviço Social
Baixar livros de Sociologia
Baixar livros de Teologia
Baixar livros de Trabalho
Baixar livros de Turismo